



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33

PROCESSO Nº 120/2023 - EDITAL Nº 087/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Karen Aparecida da Fonseca e Priscila Magne Bueno, mais os representantes das empresas participantes, listados no final desta ata, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, da Medida Provisória nº 896/2019, de 06.09.2019 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes nesta ata e nos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. A publicidade do processo se deu no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade e no Quadro de Publicidade das Licitações Públicas, no Saguão da Prefeitura Municipal de no site: prefeiturasrc.mg.gov.br .

01 - DO OBJETO:

constitui objeto do presente a contratação de empresa objetivando o possível fornecimento através do Sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo odontológicos para o suprimento do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FORTE	DEPARTAMENTO/SETOR
020501103010047 2.090 339030	116	1.600.99	Departamento Municipal de Saúde/FMS
020501103010049 2.092 339030	124	1.500.95	Departamento Municipal de Saúde/FMS

Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e de repasses dos Governos Federal/Estadual.

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de R\$279.242,85.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E DO ADITAMENTO

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

III - Os produtos licitados poderão ser aditados.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial, de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela

Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.	Rua Luiz Barbato, 80/A - Bairro Aristeu Costa Rios - Pouso Alegre / MG - CEP: 37558-466, inscrita no CNPJ Nº 16.366.888/0001-10
Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli	Rod. Presidente Dutra - km 154,7 - Prédio 22 - Ala B, Jardim das Indústrias - CEP:12240-420, em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, inscrita no CNPJ Nº 34.412.925/0001-61

CLASSIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.	65.950,00
Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli	100.600,00
TOTAL	166.550,00

HABILITAÇÃO

Todas as empresas foram habilitadas


OCORRÊNCIAS

Lote 8 frustrado, uma vez que o valor final ficou muito acima do valor de referência;

Lote 7, a empresa Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli, informou que não existe brocas douradas estéreis. Portanto existem brocas douradas e brocas estéreis.

Fica as empresas vencedoras convocadas a apresentarem a proposta realinhada no prazo de 2 dias úteis após a emissão desta ata. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitasrc@gmail.com.


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Karen Aparecida da Fonseca
Equipe de Apoio


Priscila Magne Bueno
Equipe de Apoio


Francisco Fernandes da Silva

Representante Credenciado/Procuração da empresa Diprom-Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda


Willian Ronaldo Santos

Representante por Procuração da empresa Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Resumo de vencedores

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - 34.412.925/0001-61, situada na ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 154.7 PREDIO - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP com o valor total de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais),

LOTE 3	MEDICAMENTOS	24.500,00
LOTE 4	MATERIAIS ESPECÍFICOS ODONTOLÓGICOS	63.000,00
LOTE 6	FIOS	5.000,00
LOTE 7	BROCAS	8.100,00

DIPROM - DIST. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MATERIAIS - 16.366.888/0001-10, situada na RUA LUIZ BARBATO, 80 - ARISTEU COSTA RIOS - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 65.950,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais),

LOTE 1	Material de uso Geral descartável	35.000,00
LOTE 2	Material de uso Geral	10.800,00
LOTE 5	MATERIAIS ESPECÍFICOS ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS	20.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

ATA 33/2023 - LEI 8.666/93**Processo:** 120 **Data:** 13/11/2023 **Modalidade:** 66 - PREGÃO - SRP **Valor:** 166.550,00**Ata:** 33 **Vigência:** 12/12/2023 à 12/12/2024 **Publicação:** 12/12/2023 **Valor:** 166.501,95**Descrição:** MATERIAL ODONTO CONSUMO **Valor Estimado:** 0,00**Fornecedor:** 9648 - 34.412.925/0001-61 - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**Solicitação:** 413 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
369114	ACIDO FOSFORICO 37%+2% 2,5ML	acido p gel	100,0000	1,4800	148,00
369115	ADESIVO DENTARIO 4 GERACAO	single bond	30,0000	99,5000	2.985,00
372820	AFASTADOR LABIAL ADULTO	maquira	6,0000	8,4600	50,76
372821	AFASTADOR LABIAL INFANTIL	maquira	6,0000	8,4600	50,76
369119	ALVEOLISUL	alveolex 2x 10g	15,0000	68,4700	1.027,05
373654	ANEST.LIDOC.2% + EPINEFRINA	alphacaine	20,0000	153,2600	3.065,20
373653	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/VASO	artiaine	8,0000	221,3000	1.770,40
369120	ANESTESICO LIDOCAINA 0,02G	ss100	10,0000	73,8100	738,10
369121	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/VASO	ss100	40,0000	73,8000	2.952,00
369122	ANESTESICO LIDOCAINA 2% S/VASO	xylestesin	30,0000	397,1000	11.913,00
376499	ANESTESICO PRILOCAINA 3%	prilonest	15,0000	205,3100	3.079,65
369123	ANESTESICO TOPICO	benzotop	25,0000	17,4900	437,25
369125	BANDA MATRIZ 5MM INOX	prevem	60,0000	1,0700	64,20
369126	BANDA MATRIZ 7MM INOX	preven	60,0000	1,2000	72,00
376489	BISTURI CIRCULAR PUNCH 1,0 MM	golgran 2mm	10,0000	102,7200	1.027,20
376494	BISTURI CIRCULAR PUNCH 2,0 MM	golgran	10,0000	102,7200	1.027,20
376493	BISTURI CIRCULAR PUNCH 3,0 MM	golgran	10,0000	102,7200	1.027,20
369146	BROCA ACAB.FINO DOURADA 1011F	fava	50,0000	2,9600	148,00
369147	BROCA ACAB.FINO DOURADA 1112F	fava	50,0000	2,9600	148,00
369148	BROCA ACAB.FINO DOURADA 1190F	fava	50,0000	2,9600	148,00
369149	BROCA ACAB.FINO DOURADA 1342F	fava	20,0000	2,9600	59,20
369150	BROCA ACAB.FINO DOURADA 1343F	fava	20,0000	2,9600	59,20
369151	BROCA ACAB.FINO DOURADA 2135	fava	30,0000	2,9600	88,80
369152	BROCA ACAB.FINO DOURADA 2135FF	fava	30,0000	2,9600	88,80
369153	BROCA ACAB.FINO DOURADA 2137F	fava	20,0000	2,9600	59,20
369154	BROCA ACAB.FINO DOURADA 3118F	fava	20,0000	2,9600	59,20
369155	BROCA ACAB.FINO DOURADA 3168F	fava	20,0000	2,9600	59,20
369156	BROCA ACAB.FINO DOURADA 3195F	fava	40,0000	2,9600	118,40
369157	BROCA ACAB.ULTRA FINO 1190FF	fava	20,0000	2,9600	59,20
369158	BROCA ACAB.ULTRA FINO 2137FF	fava	20,0000	2,9600	59,20
369159	BROCA ACAB.ULTRA FINO 3118FF	fava	30,0000	2,9600	88,80
369161	BROCA ACAB.ULTRA FINO 3195F	fava	30,0000	2,9600	88,80
369162	BROCA ACAB.ULTRA FINO 3195FF	fava	30,0000	2,9600	88,80
376478	BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO 3195 FF	fava	30,0000	2,9600	88,80
369160	BROCA ACSB.ULTRA FINO 3168FF	fava	30,0000	2,9600	88,80
373656	BROCA CARBIDE BAIXA ROT.NO2	kavo	10,0000	5,0200	50,20
373658	BROCA CARBIDE BAIXA ROT.NO4	kavo	10,0000	5,0200	50,20
373657	BROCA CARBIDE BAIXA.ROT NO3	kavo	10,0000	5,0200	50,20
369140	BROCA CARBIDE FG N 03	perfect	10,0000	5,4200	54,20
369141	BROCA CARBIDE FG N 04	perfect	10,0000	5,4300	54,30
369142	BROCA CARBIDE FG N 245	perfect	10,0000	5,4300	54,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

ATA 33/2023 - LEI 8.666/93**Processo:** 120 **Data:** 13/11/2023 **Modalidade:** 66 - PREGÃO - SRP **Valor:** 166.550,00**Ata:** 33 **Vigência:** 12/12/2023 à 12/12/2024 **Publicação:** 12/12/2023 **Valor:** 166.501,95**Descrição:** MATERIAL ODONTO CONSUMO **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 413 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
369143	BROCA CIRURGICA 701	perfect	10,0000	6,8000	68,00
369144	BROCA CIRURGICA 702	perfect	10,0000	6,8000	68,00
369145	BROCA CIRURGICA 703	perfect	10,0000	6,8000	68,00
369165	BROCA DIAMANTADA AR 1011	fava	70,0000	2,9600	207,20
369166	BROCA DIAMANTADA AR 1012	fava	70,0000	2,9600	207,20
369167	BROCA DIAMANTADA AR 1013	fava	80,0000	2,9600	236,80
369168	BROCA DIAMANTADA AR 1014	fava	80,0000	2,9600	236,80
369169	BROCA DIAMANTADA AR 1014 HL	fava	30,0000	2,9600	88,80
368439	BROCA DIAMANTADA AR 1015	fava	30,0000	2,9600	88,80
369170	BROCA DIAMANTADA AR 1016	fava	30,0000	2,9600	88,80
369171	BROCA DIAMANTADA AR 1019	fava	30,0000	2,9600	88,80
369172	BROCA DIAMANTADA AR 1022	fava	15,0000	2,9600	44,40
369164	BROCA DIAMANTADA AR 1023	fava	20,0000	2,9600	59,20
369173	BROCA DIAMANTADA AR 1031	fava	15,0000	2,9600	44,40
369174	BROCA DIAMANTADA AR 1032	fava	15,0000	2,9600	44,40
369175	BROCA DIAMANTADA AR 1033	fava	15,0000	2,9600	44,40
373659	BROCA DIAMANTADA AR 1034	fava	15,0000	2,9600	44,40
369176	BROCA DIAMANTADA AR 1042	fava	15,0000	2,9600	44,40
369177	BROCA DIAMANTADA AR 1046	fava	25,0000	2,9600	74,00
369178	BROCA DIAMANTADA AR 1047	fava	15,0000	2,9600	44,40
373660	BROCA DIAMANTADA AR 1091	fava	15,0000	2,9600	44,40
369179	BROCA DIAMANTADA AR 1092	fava	15,0000	2,9600	44,40
369180	BROCA DIAMANTADA AR 1111	fava	30,0000	2,9600	88,80
369181	BROCA DIAMANTADA AR 1112	fava	30,0000	2,9600	88,80
369163	BROCA DIAMANTADA AR 1190	fava	50,0000	2,9600	148,00
369182	BROCA DIAMANTADA AR 1302	fava	20,0000	2,9600	59,20
369183	BROCA DIAMANTADA AR 1332	fava	15,0000	2,9600	44,40
369184	BROCA DIAMANTADA AR 1342	fava	15,0000	2,9600	44,40
369185	BROCA DIAMANTADA AR 1343	fava	15,0000	2,9600	44,40
369186	BROCA DIAMANTADA AR 2134	fava	15,0000	2,9600	44,40
369187	BROCA DIAMANTADA AR 2137	fava	15,0000	2,9600	44,40
369189	BROCA DIAMANTADA AR 2200	fava	10,0000	2,9600	29,60
369190	BROCA DIAMANTADA AR 3018	fava	15,0000	2,9600	44,40
369191	BROCA DIAMANTADA AR 3018 HL	fava	20,0000	2,9600	59,20
369192	BROCA DIAMANTADA AR 3098	fava	10,0000	2,9600	29,60
369193	BROCA DIAMANTADA AR 3101	fava	10,0000	2,9600	29,60
369194	BROCA DIAMANTADA AR 3118	fava	20,0000	2,9600	59,20
369195	BROCA DIAMANTADA AR 3195	fava	30,0000	2,9600	88,80
369196	BROCA DIAMANTADA AR 4102	fava	12,0000	2,9600	35,52
369197	BROCA GRANULADA FINA ACAB.RESI	microdont	12,0000	61,5900	739,08
369198	BROCA SHOFU AFILADA DURA	dh pro	20,0000	17,7600	355,20
369200	BROCA SHOFU ESFERICA	dh pro	60,0000	17,1600	1.029,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3

Exercício: 2023

ATA 33/2023 - LEI 8.666/93**Processo:** 120 **Data:** 13/11/2023 **Modalidade:** 66 - PREGÃO - SRP **Valor:** 166.550,00**Ata:** 33 **Vigência:** 12/12/2023 à 12/12/2024 **Publicação:** 12/12/2023 **Valor:** 166.501,95**Descrição:** MATERIAL ODONTO CONSUMO **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 413 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
369201	BROCA SHOFU PONTA VELA	dh pro	60,0000	17,7600	1.065,60
369205	CARIOSTATICO	cariestop	5,0000	31,6900	158,45
369206	CIMENTO ENDODONTICO	fillcanal	20,0000	26,2500	525,00
373664	CIMENTO IONOMERO A3	vitro molar	20,0000	121,2500	2.425,00
376491	CIMENTO ODONTOLÓGICO	biodinamica	6,0000	17,7800	106,68
369207	COLECAO MULTIUSO REF 6005 KIT	kg	20,0000	287,6700	5.753,40
369018	CORRENTE P/GUARDANAPO METAL	preven	15,0000	5,4500	81,75
369209	CREME DENTAL	freedent	2.500,0000	1,6100	4.025,00
369212	DISCO POLIMENTO ODONTO	soflex	10,0000	324,1900	3.241,90
369215	ESCOVA ROBSON BRANCA	preven	80,0000	19,1500	1.532,00
369043	ESPATULA TEFLON	6b	10,0000	301,3700	3.013,70
369044	ESPELHO PLANO N 5 INOX	mirage	150,0000	3,9400	591,00
369217	ESPONJA HEMOSTATICA CUBOS	hemospon	20,0000	52,0300	1.040,60
369218	EUGENOL	biodinamica	25,0000	9,4200	235,50
373666	FIO AFASTADOR GENGIVAL TAM.0	retraflex	10,0000	16,2000	162,00
373665	FIO AFASTADOR GENGIVAL TAM.00	retraflex	10,0000	16,2000	162,00
369221	FIO DENTAL	hillo	300,0000	2,6600	798,00
369306	FIO SUTURA 3.0 SEDA	wilcos	30,0000	51,9800	1.559,40
369222	FIO SUTURA 5M	suturin	5,0000	12,1000	60,50
375580	FIO SUTURA AGULHADO NYLON TAMANHO 3-0	shalon	10,0000	75,2700	752,70
375581	FIO SUTURA AGULHADO NYLON TAMANHO 4-0	shalon	10,0000	75,2700	752,70
375582	FIO SUTURA AGULHADO NYLON TAMANHO 5-0	shalon	10,0000	75,2700	752,70
376496	FIXADOR FOTOGRÁFICO	lysanda	30,0000	13,6700	410,10
369309	FLUOR GEL ACIDULADO	maquira	50,0000	6,1400	307,00
369310	FLUOR GEL NEUTRO	fluorplan	50,0000	5,4500	272,50
369311	FORMOCRESOL	biodinamica	20,0000	5,1800	103,60
369065	FRASCO DAPPEN PLASTICO	maquira	20,0000	3,1200	62,40
369066	FRASCO DAPPEN VIDRO	preven	20,0000	3,9400	78,80
369312	FUCSINA BASICA	replasul	10,0000	41,0100	410,10
376498	FUCSINA BASICA PASTILHA	eviplac	900,0000	0,1500	135,00
371936	GARRAFA P/EQUIPO ODONTOLOGICO	plast	12,0000	81,1700	974,04
376495	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO	endoice	8,0000	39,7000	317,60
369316	GERMKILL	gemirio	30,0000	34,2200	1.026,60
369318	GLUTARALDEIDO 2%	cinord	20,0000	35,5900	711,80
369319	GUATAPERCHA BRANCA	odahtcam	5,0000	43,1300	215,65
369320	HIDROXIDO CALCIO P.A	biodinamica	20,0000	5,3100	106,20
369321	HIDROXIDO CALCIO PASTA RADIOP.	hydcal	25,0000	23,2600	581,50
369322	I.R.M LIQUIDO+PO	interim	15,0000	17,6400	264,60
369324	IODIFORMIO	biodinamica	10,0000	27,3700	273,70
369326	IONOMERO VIDRO-R KIT	bioglass r	35,0000	30,1100	1.053,85
369328	LAMPADA AP.FOTOPOL.12V	osram	10,0000	232,8700	2.328,70
369329	LAMPADA REFLETOR 12V X 55	osram	10,0000	41,0700	410,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4

Exercício: 2023

ATA 33/2023 - LEI 8.666/93

Processo: 120	Data: 13/11/2023	Modalidade: 66 - PREGÃO - SRP	Valor:	166.550,00	
Ata: 33	Vigência: 12/12/2023 à 12/12/2024	Publicação: 12/12/2023	Valor:	166.501,95	
Descrição: MATERIAL ODONTO CONSUMO			Valor Estimado:	0,00	
Solicitação: 413	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
369330	LAMPADA REFLETOR 15V X 150	osram	15,0000	109,5700	1.643,55
369331	LIMA KERR 1 SERIE	perfect	10,0000	15,0400	150,40
369332	LIQUIDO DAKIN	asfer	12,0000	8,1900	98,28
372822	MANDRIL CONT.ANG.SUPERSNAP	preven	5,0000	3,6000	18,00
369334	MANDRIL P/ CONTRA ANGULO	preven	8,0000	3,4000	27,20
373669	MANDRIL POP ON CONTRA ANGULO	microdont	5,0000	56,1300	280,65
376479	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA.	crisofoli	15,0000	328,7700	4.931,55
369336	MINI MANDRIL	preven	15,0000	3,4000	51,00
369337	OCULOS PROTECAO LARANJA	uvex	10,0000	95,8700	958,70
369338	OCULOS PROTECAO TRANSPARENTE	ss plus	10,0000	6,8200	68,20
369339	OXIDO ZINCO LIQ+PO	biodinamica	15,0000	19,1500	287,25
369347	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	biodinamica	20,0000	7,7800	155,60
369348	PASTA POLIMENTO FOTOPOLIMER.	maquira	10,0000	11,6200	116,20
369350	PASTA PROFILATICA C/FLUOR	iodoontosul	20,0000	4,7700	95,40
369351	PEDRA AFIAR EXTRA FINA	schelble	6,0000	20,5100	123,06
369352	PEDRA POMES	maquira	8,0000	6,1400	49,12
369081	PLACA VIDRO MEDIA	preven	20,0000	13,6700	273,40
369353	PRENDEDOR GUARDANAPO METAL	preven	20,0000	5,4500	109,00
369370	REVELADOR RADIOGRAFICO	lysanda	30,0000	13,6700	410,10
369088	SACA BROCA	dentscler	20,0000	27,3700	547,40
369374	SIST.ACABAMENTO COMPOSITOS	microdont	20,0000	54,7700	1.095,40
369375	SOLUCAO BUCAL 0,12%	perioplak	40,0000	20,5200	820,80
369377	SOLUCAO FLUORETO SODIO 0,2%	fluor week	20,0000	15,0400	300,80
369376	SOLUCAO HEMOSTATICA LIQUIDA	hemoliq	30,0000	14,4000	432,00
369378	SORO FISIOLÓGICO 9%	farmax 2fr c/500ml	20,0000	27,2200	544,40
369379	SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGIC	maquira 5frs c/200ml	75,0000	108,8800	8.166,00
369381	TACA BORRACHA PROFILAXIA	preven	35,0000	1,6100	56,35
369382	TACA POLIMENTO R.C	dhpro	35,0000	20,5200	718,20
369383	TERGENSOL	biodinamica	15,0000	18,5600	278,40
369388	VERNIZ C/FLUOR	fluorniz	15,0000	31,4800	472,20
TOTAL PARTICIPANTE			ITEM(NS): 155	100.552,00	

Fornecedor 7036 - 16.366.888/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

Solicitação: 413 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
367677	ABAIXADOR DE LINGUA.	theoto	20,0000	5,5800	111,60
368981	ABRIDOR DE BOCA	iodontosul	15,0000	26,5500	398,25
369116	AGUA OXIGENADA VOL 10	rioquimica	20,0000	7,1150	142,30
368446	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	procare	50,0000	32,3000	1.615,00
376492	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	procare	20,0000	34,5000	690,00
376490	AGULHA ODONTOLÓGICA 30G X 27MM	procare	10,0000	34,5000	345,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 5

Exercício: 2023

ATA 33/2023 - LEI 8.666/93

Processo: 120 Data: 13/11/2023 Modalidade: 66 - PREGÃO - SRP Valor: 166.550,00

Ata: 33 Vigência: 12/12/2023 à 12/12/2024 Publicação: 12/12/2023 Valor: 166.501,95

Descrição: MATERIAL ODONTO CONSUMO Valor Estimado: 0,00

Solicitação: 413 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
369117	AGULHA SUTURA MEDIA N 14	procare	10,0000	19,6500	196,50
369118	AGULHA SUTURA PEQUENA N 15	procare	10,0000	19,6500	196,50
367689	ALCOOL ETILICO 70% C/1000ML.	cinord	150,0000	7,3600	1.104,00
367691	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G.	polax	40,0000	21,0000	840,00
369124	APLICADOR DESC.MICROBRUSH	microdont	50,0000	9,8500	492,50
373386	AVENTAL IMPERMEAVEL	medix	500,0000	5,7100	2.855,00
373655	BABADOR IMPERMEAVEL	maxclean	50,0000	14,7100	735,50
369139	BICARBONATO PROFILAXIA	maquira	150,0000	2,5900	388,50
369203	CAIXA DESCARTE AGULHA 7LT	flexpell	40,0000	3,7500	150,00
369204	CARBONO ACUFLIM	iodontosul	100,0000	2,2500	225,00
376488	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO	iodontosul	50,0000	5,2500	262,50
376497	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO VERIFICAÇÃO OCLUSÃO	iodontosul	50,0000	5,2500	262,50
367762	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,.	polar/europa	30.000,0000	0,3400	10.200,00
369208	COTONETE	polar fix	20,0000	3,7500	75,00
369210	CUNHA MADEIRA	iodontosul	10,0000	10,4800	104,80
373661	DETERGENTE ENZIMATICO LITRO	prolink	25,0000	111,1700	2.779,25
369211	DISCO FELTRO 8/12MM	fgm	10,0000	74,1500	741,50
369213	ESCOVA DENTE ADULTO C/PROTETOR	medfio	5.000,0000	0,9300	4.650,00
369214	ESCOVA DENTE INFANTIL C/PROTET	medfio	5.000,0000	0,8400	4.200,00
369216	ESPATULA PLASTICA IONOMERO	maquira	30,0000	2,3400	70,20
369307	FITA P/ AUTOCLAVE	ciex	30,0000	4,3000	129,00
369315	GAZE CORTADA 11 FIOS 8 DOBRAS	amed/karina	100,0000	23,3400	2.334,00
376477	GELO ARTIFICIAL RIGIDO 550ML (22,0X15,0X2,0CM)	gelotech	50,0000	18,1800	909,00
371485	INDIC. BIOLOGICO CX/10	clean test	20,0000	27,9100	558,20
367961	LAMINA BISTURI CARBONO N 11.	biomass	5,0000	27,0000	135,00
367962	LAMINA BISTURI CARBONO N 15.	medix	5,0000	27,0000	135,00
373487	LUVA NITRILICA PP	medix	20,0000	12,7500	255,00
373667	LUVA PROCEDIMANTO ESTERIL 7	descarpack	5,0000	144,0000	720,00
373668	LUVA PROCEDIMENTO ESTERIL 7,5	descarpack	5,0000	150,0000	750,00
369333	LUVA PROCEDIMENTO G	medix	100,0000	15,4500	1.545,00
367968	LUVA PROCEDIMENTO TAM M.	medix	150,0000	15,7500	2.362,50
367969	LUVA PROCEDIMENTO TAM P.	medix	150,0000	15,7500	2.362,50
369335	MASCARA C/ELASTICO	medix	250,0000	4,5000	1.125,00
369346	PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL	pollitex	25,0000	87,3700	2.184,25
369371	ROLETE DENTAL FINO	maxclean	300,0000	2,4800	744,00
369372	ROLETE DENTAL GROSSO	maxcelan	300,0000	2,4800	744,00
369373	SABONETE LIQUIDO ODONTO	asfer	150,0000	20,8200	3.123,00
369380	SUGADOR ODONTOLOGICO	ssplus	250,0000	10,2000	2.550,00
367907	TERMOMETRO CLINICO.	supermed	30,0000	105,6700	3.170,10
369384	TIRA LIXA 4MM	diamantec	150,0000	6,1500	922,50
369386	TIRA LIXA ACABAMENTO RESINA	preven	40,0000	8,5500	342,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 6

Exercício: 2023

ATA 33/2023 - LEI 8.666/93**Processo:** 120 **Data:** 13/11/2023 **Modalidade:** 66 - PREGÃO - SRP **Valor:** 166.550,00**Ata:** 33 **Vigência:** 12/12/2023 à 12/12/2024 **Publicação:** 12/12/2023 **Valor:** 166.501,95**Descrição:** MATERIAL ODONTO CONSUMO **Valor Estimado:** 0,00**Solicitação:** 413 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
369385	TIRA POLIESTER	preven	50,0000	1,2000	60,00
369389	TOALHA PAPEL INTERF.BCO 23X13	flexpel	150,0000	27,0700	4.060,50
369387	TOUCA	clean	100,0000	8,9800	898,00
TOTAL PARTICIPANTE	ITEM(NS): 50				65.949,95